



## **EDITAL Nº 20/2017 – DIRPPG**

### **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia - Doutorado SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PÓS-DOCTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia da UTFPR Câmpus Ponta Grossa torna público o processo seletivo para concessão de bolsa para estágio de Pós-Doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), em conformidade com a Portaria n. 86/2013 – CAPES.

#### **1. Bolsa PNPD/CAPES do PGGECT**

1.1 O PGGECT conta com cota de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 para o período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada em conformidade ao disposto na Portaria nº. 86/2013 – CAPES.

#### **2. Requisitos do candidato**

2.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar revalidado nos termos do artigo 48, § 2º, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ser analisado pelo PGGECT;

2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo conforme modelo do Anexo III, com atividades de pesquisa em áreas afins ao PGGECT;

2.3 Apresentar Plano de Trabalho claramente inserido em uma das linhas de pesquisa do PGGECT, disponíveis em: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=188](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=188).

2.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil (portador de visto temporário), sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade 2.5.a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade 2.5.c não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### **3. Requisitos do bolsista**

3.1 Dedicar-se integralmente as atividades do Pós-Doutorado;

3.2 Não acumular a presente bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

3.3 Elaborar relatórios semestrais de atividades a ser submetido à aprovação do PPGECT.

#### 4. Inscrições

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, no período de **28 de agosto a 13 de setembro de 2017**, através do endereço [ppgect-pg@utfpr.edu.br](mailto:ppgect-pg@utfpr.edu.br) apresentando-se os seguintes documentos em formato digital e arquivo .PDF:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Plano de Trabalho contendo as atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas junto ao PPGECT no período de 12 meses (Anexo II);
- c) Currículo Lattes ou, em caso de candidatos estrangeiros, no formato indicado no Anexo III;
- d) CPF e RG ou RNE, no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso, nesse caso acompanhado da Ata de Defesa de Tese;
- f) Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;
- g) Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.2 O candidato deve solicitar a confirmação do recebimento do *e-mail* com a respectiva documentação de sua inscrição na Seleção;

4.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto, a veracidade e legibilidade das informações prestadas e documentos digitalizados, enviados para o e-mail do PPGECT ([ppgect-pg@utfpr.edu.br](mailto:ppgect-pg@utfpr.edu.br));

4.4 As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

#### 5. Processo Seletivo

5.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGECT;

5.2 A avaliação e seleção dos candidatos atenderão aos seguintes critérios:

- a) Avaliação do currículo do candidato de acordo com a tabela abaixo:

**TABELA 1 – Pontuação**

Qualificação	Área de Ensino e/ou Educação	Demais Áreas
A1	10	7,0
A2	8,5	5,5
B1	7,0	4,0
B2	5,5	2,5
Orientação de Doutorado – concluída	1,0	-
Orientação de Mestrado – concluída	0,5	-
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	5,0	-
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5	-
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0	-

- b) Adequação do Plano de Trabalho as Linhas de Pesquisa do PPGECT;

5.3 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no site do PPGECT: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2736](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2736), a partir do dia 20 de setembro de 2017;

5.4 Os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, através do formulário disponível em: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=258](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=258) e protocolado na Secretaria da DIRPPG, Bloco E, 2º Andar – UTFPR Câmpus Ponta Grossa.

5.5 Após a análise dos recursos, será publicada a lista com o resultado final no dia **24 de setembro de 2017**, após às 18 horas, no quadro de avisos do Bloco do PPGECT do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2736](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2736)

## **6. Disposições finais**

6.1 Os candidatos deverão acessar a Portaria n. 86/2013 – CAPES para mais informações sobre o PNPd;

6.2 A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES;

6.3 Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e demais atividades do PPGECT poderão ser consultadas em: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=188](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=188).

6.4 O presente edital será publicado na página do PPGECT, no link abaixo: [http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page\\_id=2736](http://ppgect.pg.utfpr.edu.br/site/?page_id=2736).

6.5 O início das atividades e implementação da bolsa ocorrerá a partir do dia 01 de outubro de 2017;

6.6 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Escore maior em publicação de periódicos, referente à TABELA 1 – Pontuação.

b) Tiver a maior idade;

6.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGECT.

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Awdry Feisser Miquelin**  
Coordenador do PPGECT  
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

**Prof. Dr. Guataçara dos Santos Jr**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

## Anexo I – Ficha de inscrição

### I – Dados do Candidato

Nome (completo):		
Nacionalidade:		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade / Estado:	CEP:
Telefone (residencial):	E-mail:	
RG ou RNE:		
CPF (somente para brasileiro):		

### II – Formação Acadêmica

Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Mestrado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Pós-Graduação (Doutorado):	Ano de Conclusão:
Instituição:	

### III – Vínculo empregatício

<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Instituição:	
Endereço:	
Telefone:	Ocupação:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção à bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) vinculada à linha de pesquisa: \_\_\_\_\_

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital e na Portaria nº 86/2013 – CAPES. Cidade \_\_\_\_\_,

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Anexo II – Plano de Trabalho**

O Plano de Trabalho, com no máximo 4 (quatro) páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 12 meses.

Sugere-se constar:

- 1)** Objetivos e justificativa do Pós-Doutorado junto ao PPGECT;
- 2)** Contribuições da inserção do Pós-Doutorando(a) junto à linha de pesquisa indicada;
- 3)** Atividades a serem desenvolvidas, tais como: participação em pesquisas/grupo de pesquisa, disciplinas, coorientações, seminários, entre outros;
- 4)** Cronograma (12 meses).

## Anexo III – Foreign Researcher Curriculum Vitae

<b>1. Professional data/activity</b>				
Full name		Date of birth	Country	
E-mail				
Institution			Present position	
Department			Start date (month/year)	
Office address			P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code	
Phone number ( )		Extension	Fax number ( )	
<b>2. Academic background</b>				
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
Degree	Field of knowledge		Start / End date	
	Institution	City	Country	
<b>3. Research interests</b>				
<b>4. Current position</b>				
Managerial and/or administrative activity				
Research and Development				

